

Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da 2 Criança e do Adolescente do dia 07 de agosto de 2003

3

4 Aos sete dia do mês de agosto do ano de dois mil e três, com início às oito horas e trinta

5 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

6 do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí -

7 AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, Bairro Velha, sob a coordenação do Presidente

8 Everaldo Becker, representando a Secretaria de Assistência Social - SEMAS; com a

9 presença dos conselheiros: Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando a

10 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maurício Weidgenant

11 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Eva Salet Johann e Maria

12 Aparecida de Moraes, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Edna Ernestina

13 Evangelista Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Creusa

14 Matias Silva, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Dora Neves Moritz e

15 Carla Laemmle Campos, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia; Braúlio Maria

16 Schoegel, representando a Fundação Cultural de Blumenau; Nilvo Gaerner,

17 representando o Centro de Recuperação Nova Esperança; Maria Teresinha da Silva,

18 representando a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS; Marilda Angioni, representando

19 a Universidade Regional de Blumenau - FURB; Maria Clara Cavalli do Conselho Tutelar

20 Centro; Oséas Alfredo da Silva do Conselho Tutelar Garcia; Denise Rafaela Baumgärtner,

21 Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa

22 Inter-Ação. A reunião iniciou com uma apresentação das Crianças do Lar Bethel. O

23 presidente Everaldo Becker cumprimentou aos presentes e agradeceu a Conselheira Edna

24 por ter proporcionado a apresentação com as crianças do Lar Bethel. O mesmo pôs a

25 ordem do dia em aprovação, sendo a mesma aprovada: 3) Momento dos Conselhos

26 Tutelares; 4) Intervalo; 5) Momento das Comissões: a) Normas e Registro; b) Especial de

27 Realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 6)

28 Palavra Livre e 7) Encerramento. A assessora Sílvia fez a leitura de três

29 correspondências, sendo elas: a) Convite para a 1ª Conferência da Cidade, a se realizar
30 do dia oito a dez de agosto, no Centro de Convenções Willy Sievert. b)
justificativa de
31 ausência das Conselheiras Patrícia e Sônia, representantes da entidade
Associação
32 Voluntários de São Roque; c) Convite para a 10ª Assembléia da Comissão de
Articulação
33 dos Conselhos Tutelares da Região Sul do Brasil, que será realizada em
parceria com a
34 Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares e a Comissão Pró-Formação
do
Instituto de Formação e Pesquisa Criança Cidadã, nos dias 8 e 9 de 35 agosto, no
salão de
36 convenções do HM Plaza Hotel, em Balneário Camboriú, às 13h30min. Após a
leitura, o
37 presidente Everaldo passou a palavra para Conselheira Eva Salet para o
informe sobre o
38 desfile de dois de setembro, em comemoração ao aniversário de Blumenau. O
Conselho
39 deliberou pela participação dos Conselheiros, com o objetivo de divulgar seu
papel
40 através de folders, a serem distribuídos durante o evento. Deliberou-se o valor
de três
41 mil reais para a divulgação, sendo que o Projeto será elaborado pela
Secretaria
42 Municipal da Criança e do Adolescente e apresentado à Comissão de Finanças
para
43 apreciação. 3) Momento dos Conselhos Tutelares - a Conselheira Tutelar
Denise expôs
44 alguns informes: que neste dia cinco, os Conselhos Tutelares estiveram
reunidos com
45 Secretário Municipal da Criança e do Adolescente Daniel Régis e a Secretária-
Adjunta
46 Maria Packer Weiss, onde fizeram a entrega de documento com reivindicações,
entre
47 elas equipamentos e informou que no dia quatorze haverá Formação,
referente ao SIPIA;
48 e que estão discutindo sobre abrigamento e albergamento com o Ministério
Público, a
49 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e a instituição Abrigo Nossa
Casa. O
50 presidente Everaldo, solicitou para que os Conselhos Tutelares, tragam ao
Conselho
51 informações, sobre as discussões. A Conselheira Maria Packer Weiss, expôs,
que pode-se
52 trazer essa informação e também sobre a prostituição infantil, enquanto
Secretaria
53 Municipal da Criança e do Adolescente. O presidente Everaldo, mencionou que
quanto a
54 questão da prostituição infantil, quando não há clareza de conceito, a política
fica

55 fragmentada, e cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o

56 controle social. Destacou-se a importância de consensuar a formação de educadores,

57 Ministério Público, Judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

58 Adolescente e a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, num processo

59 contínuo, no que tange a prostituição infantil na mídia. A Conselheira Maria Packer

60 Weiss sugeriu que se faça um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de

61 Assistência Social, Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, Polícia Militar,

62 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Maria Packer

63 Weiss sugeriu a produção de um texto, para ser encaminhado ao Jornal, no qual ela e a

64 Conselheira Maria Aparecida estarão providenciando o referido texto. O intervalo se deu

65 às nove horas e vinte minutos, sendo retomada às nove horas e quarenta minutos. 5)

66 Momento das Comissões: a) Normas e Registro - A Conselheira Maria Aparecida, expôs os

67 pareceres do registro de entidades e das inscrições de programas: ressaltou que em

68 relação à entidade Jovens Livres, o mesmo tem sua sede em Gaspar, apenas o escritório

69 situa-se em Blumenau, não fazendo-se necessário registrar em Blumenau. O Centro

Terapêutico Vida, apresentou pela segunda vez, a documentação 70 irregular, a Comissão

71 solicita que a entidade reorganize os documentos e se pronuncie na próxima plenária.

72 **Comissão de Ética:** O Procurador Paulo traria a fundamentação do artigo 5º, referente a

73 suspensão não remunerada e expôs que toda suspensão é não remunerada. O presidente

74 Everaldo sugeriu que fosse feita a leitura e os Conselheiros anotassem suas dúvidas, e

75 fizessem os destaques e as alterações ao final da leitura, a proposta foi aprovada. A

76 Conselheira Maria Aparecida, iniciou a explanação e sugeriu que no artigo 11, o

77 julgamento pode se dar do início até o final do mandato, aprovado. A Conselheira Maria

78 Packer Weiss, questionou no artigo 14 se os prazos não são curtos. O Procurador Paulo

79 informou que não, pois essa regulamentação é feita pelo Estado. O Conselheiro Maurício,

80 questionou o parágrafo único do artigo 12, se o acusado não comparecer na audiência, o

81 que aconteceria? O Procurador Paulo informou, que o acusado não pode ser julgado a

82 revelia. Os procedimentos apontados neste artigo são necessários para o caso de
83 desaparecimento injustificado do indiciado, aprovado. As demais alterações
definidas
84 pela plenária serão contempladas no texto da Proposta de Lei Complementar.
A
85 assessora Helena informou que a minuta de resolução que regulamenta o
Processo de
86 Escolha dos Conselhos Tutelares, deverá ser apreciada urgentemente, para
que, sendo
87 aprovada, seja publicada até o dia trinta e um de agosto. Ficou definido, uma
reunião
88 extraordinária para o dia quatorze às treze horas e trinta minutos, para
discutir e
89 concluir a proposta de resolução sobre o Processo de Escolha para Conselheiros
Tutelares
90 em Blumenau. A assessora Sílvia expôs que a proposta para a criação da
Comissão seria
91 de quatro integrantes da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente,
quatro do
92 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e um da
Procuradoria Geral
93 do Município. Ficou definido que os integrantes do Conselho, serão: Edna
Ernestina;
94 Maria Aparecida de Moraes; Carla Dioriane Benvenuto Tamanini e Everaldo
Becker. A
95 Conselheira Dora, expôs que ficou desagradável o ocorrido na última plenária,
que por
96 falta de quórum não se pode dar continuidade aos trabalhos. O Conselheiro
Maurício,
97 expôs que temos que criar um fluxo de trabalho que não sobrecarregue as
agendas. A
98 Conselheira Maria Aparecida expôs, que a Comissão de Normas e Registro,
solicitou a
99 assessoria um levantamento das frequências dos Conselheiros nas reuniões de
Comissões
100 e plenárias. Ressaltou ainda que não devemos nos desestimular, temos que
repensar a
101 dinâmica de trabalho, porque nossa responsabilidade é grande. A assessora
Helena
102 informou aos Conselheiros que a Procuradoria Geral do Município havia
tomado as
103 providências necessárias e encaminhado a Câmara de Vereadores nesta
última terça104
feira, o veto feito pelo Prefeito Municipal, quanto ao artigo 25 que trata a
jornada de
trabalho do Conselheiro Tutelar e ao artigo 27, parágrafo 1º que trata 105 sobre o
voto dos
106 representantes governamentais e não governamentais para eleger os
Conselheiros
107 Tutelares, da Lei complementar 411/03. Sugeriu-se que se faça contato com
o

108 presidente da Câmara, solicitando a agilização da apreciação desta matéria, visto que
109 esta lei precisa ser publicada com urgência, pois no final de agosto deverá ser publicado
110 o edital de convocação do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar Centro. 6)
111 Palavra Livre - O Conselheiro Nilvo, expôs que haverá no CERENE, o I Fórum Sul
112 Brasileiro de Comunidades Terapêuticas, reforçando o Convite. O Conselheiro Braúlio,
113 pediu apoio ao Conselho, para que este Conselho encaminhasse um ofício ao
114 Governador, ao Conselho Estadual da Cultura, ao Prefeito, ao Secretario Regional,
115 expondo manifestação, para com a garantia de repasse de recurso da esfera estadual,
116 municipal destinadas a realização do 7º Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau
117 - FENATIB. A assessora Helena observou que com a aprovação da lei nº 411, altera-se a
118 nomenclatura “presidência” para “coordenação”. O presidente Everaldo sugeriu que
119 este assunto seja tratado na próxima reunião. A Conselheira Maria Aparecida mencionou
120 que o executivo precisa convocar o Fórum Municipal das Entidades Não Governamentais
121 de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para elegerem os
122 Conselheiros não governamentais que irão compor a próxima gestão. Ficou definido que
123 este assunto entrará como ponto de pauta para em reunião ordinária. A Conselheira
124 Marilda expôs que haverá reunião do grupo de trabalho sobre violência familiar, sendo a
125 facilitadora Lucila Dalanholo. Nada mais havendo, o Presidente Everaldo deu por
126 encerrada esta reunião ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu,
127 Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será
128 assinada por mim e pelos presentes.
129 Blumenau - SC, 07 de agosto de 2003.
130 Denise Rafaela Baumgärtner

131

132 Presentes:

133 Everaldo Becker.....

134 Maria Packer Weiss.....

135 Márcia Janice Blasius

136 Marilda Angioni	
137 Maurício Weidgenant.....	
138 Dora Neves Moritz	
139 Eva Salete Johann.....	
Maria Aparecida Moraes	
	140 _
141 Nilvo Gaerner	
142 Sônia Regina de Souza	
143 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....	
144 Creusa Matias Silva.....	
145	
146 Cientes:	
147 Nome: Assinatura:	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	